



CIP
CONFEDERAÇÃO EMPRESARIAL
DE PORTUGAL

FLASH INFO COVID-19 - Nº 257

28 de maio de 2021

Segurança Social/Prazo para requerer os apoios extraordinários COVID-19

De acordo com [informação](#) divulgada pela SS, encontram-se disponíveis na Segurança Social Direta, de **1 a 11 de junho**, os **requerimentos** que permitem **pedir o Apoio Extraordinário à Redução da Atividade Económica** e o **Apoio Extraordinário ao Rendimento dos Trabalhadores**, com referência ao mês de maio.

Linha Específica COVID-19 - Apoio às Empresas dos Açores / novas condições e prorrogação da vigência

O Banco Português de Fomento divulgou [informação](#) relativa às novas condições da "Linha Específica COVID-19 - Apoio às Empresas dos Açores", sendo de destacar a prorrogação do **prazo de vigência da linha até 30 de junho de 2021**, ou até utilização total das verbas.

Cofinanciado por:

